



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 30, de 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, VI, da Lei nº 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara - APAE, por meio do termo de Colaboração nº 01/2017, a Sra. Vilma Aparecida dos Santos, CI/RG nº 6.166.345-2.

Art. 2º - DETERMINAR que o gestor atue nos trabalhos relacionados à parceria em conformidade com o que determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal